



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/RS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 35587498/2024-SELOG/SR/PF/RS

Processo nº 08430.004326/2024-33

Órgão: Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SELOG/SR/PF/RS	
Responsável pela Demanda: CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO	Matrículas PF/SIAPE: 10467/1421429
E-mail: carina.cmbc@pf.gov.br	Telefone: (51) 32359043

1. Identificação da demanda
Serviço de limpeza pós enchente com remoção de entulho para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul em virtude da situação de calamidade pública.
2. Alinhamento ao PAC/PGC do exercício de 2024
Código no PGC DA UASG: 200372 - 08/2024
3. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
<p>A contratação em tela visa suprir a necessidade de prestação de serviço para o enfrentamento da calamidade hidrológica no Estado do Rio Grande do Sul, em razão das chuvas ocorridas entre abril e maio de 2024.</p> <p>Em virtude da urgência da contratação pela decretação de estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul por motivo de Enchente/Inundação, situação a qual afetou as dependências de unidade da Polícia Federal, em prédio situado na Avenida Paraná, nº 961, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, houve a inversão da tramitação do processo, visando evitar agravamento de contaminação e prejuízos nas estruturas do prédio afetado.</p> <p>Houve a necessidade de contratação de empresa para realização de limpeza pós enchente com remoção de entulho pelas características do serviço em tela.</p> <p>Para realização do serviço há a necessidade de emprego de mão de obra especializada, bem como a utilização de recursos específicos os quais os contratos vigentes da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul não englobam.</p> <p>Previamente, foi realizada a Pesquisa de Preços, bem como a emissão das certidões de Regularidade da empresa contratada.</p>
4. Quantidade a ser contratada
Quantitativo: Serviço de limpeza pós enchente com remoção de entulho, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais
Junho/2024

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**Integrante Requisitante Titular:** CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO**Cargo:** Perita Criminal Federal**Matrículas PF/SIAPE:** 10467/1421429**Lotação:** SELOG/SR/PF/RS**Telefone:** (51)32359242**E-mail:** carina.cmbc@pf.gov.br**Integrante Requisitante Substituto:****Cargo:****Matrículas PF/SIAPE:****Lotação:****Telefone:****E-mail:****Integrante Técnico Titular:** PABLO RAUL HERNANDEZ TORENA**Cargo:** Agente Administrativo**Matrículas PF/SIAPE:** 12022 / 014776499**Lotação:** SELOG/SR/PF/RS**Telefone:** (51) 32359252**E-mail:** pablo.prht@pf.gov.br**Integrante Técnico Substituto:** ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES**Cargo:** Agente Administrativa**Matrículas PF/SIAPE:** 20.004/2157659**Lotação:** SELOG/SR/PF/RS**Telefone:** (51) 32359252**E-mail:** roseli.ravr@pf.gov.br**CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES**

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO
Perita Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/RS

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

PABLO RAUL HERNANDEZ TORENA
Agente Administrativo
SELOG/SR/PF/RS

ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES
Agente Administrativa
SELOG/SR/PF/RS

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se ao *Superintendente Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul* para ciência e deliberação.

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO
Perita Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO**, **Chefe de Setor**, em 18/06/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES**, **Agente Administrativo(a)**, em 18/06/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO RAUL HERNANDEZ TORENA**, **Agente Administrativo(a)**, em 18/06/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35587498&crc=35A0BB44](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35587498&crc=35A0BB44).
Código verificador: **35587498** e Código CRC: **35A0BB44**.

Referência: Processo nº 08430.004326/2024-33

SEI nº 35587498